



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 7/2018.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, às 10:30 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Osmar Daga e membros os Senhores Rafael Gomes Rocha e Douglas Sikorski reuniu-se a Comissão de Licitação para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 7/2018. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: PRADO E PRADO LTDA (EPP) representada pela senhora Eliane do Prado, e PEDREIRA RIO QUATI LTDA sem representante na sessão, ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA sem representante na sessão, e PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA também sem representante na sessão. A representante, após se identificar junto à comissão, atestou juntamente como a Comissão a que a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2 de ambas proponentes foram efetuadas preliminarmente ao início da sessão, pelo que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e representante da proponente presente. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes das proponentes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou as mesmas habilitadas. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, tendo firmado o Termo de Renúncia ao direito de interpor recurso, inclusive para as empresas que não o firmaram juntamente na documentação, foi entrado em contato, repassado o resultado, e as empresas enviaram o Termo, pelo que foram aceitos pela CPL e o Senhor presidente acordou com todas as



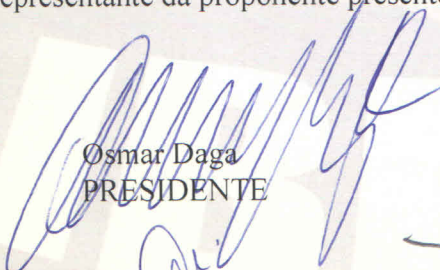
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

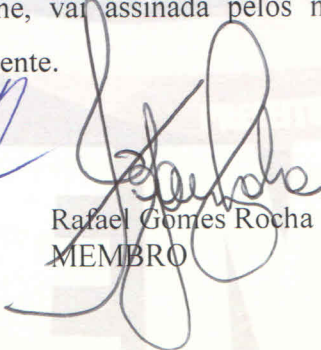
IBEMA


RESILIENTE

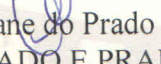


proponentes, que tal fato ser registrado em ata a qual dever ser assinada pela representante presente, e que, em ato contnuo, sero abertos os envelopes n 2 contendo as propostas de preos. A seguir, procedeu-se  abertura destes, lendo-se em voz alta os preos globais propostos, a saber: PRADO E PRADO LTDA (EPP)- R\$ 500.659,71 (Quinhentos mil seiscientos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), PEDREIRA RIO QUATI LTDA - R\$ 486.702,53 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecientos e dois reais e cinquenta e trs centavos), ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUOES LTDA –R\$ 554.452,47 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), e PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – R\$ 503.000,00 (Quinhentos e trs mil reais). As propostas foram rubricadas pela comisso de licitao e pela representante, e submetidas ao exame da representante da proponente presente na sesso. Tendo vislumbrado que ambas proponentes apresentaram todos os documentos, e de acordo, com o exigido no edital, apurou-se como menor valor o da empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA, contudo, por estar enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, a empresa PRADO E PRADO LTDA manifestou interesse em avaliar o valor para ver possibilidade de reduo do valor, atendendo o descrito na Lei 123/2006 e 147/2014. Face ao exposto, a CPL abre prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, se quiser, novo valor com a planilha de composio de custo. No apresentando neste prazo, ser considerado como desistncia do direito e declarada vencedora a empresa de porte normal com o menor valor da proposta. O Senhor presidente aps comunicar o resultado da licitao, disse que ser oportunamente divulgada atravs de publicao no dirio oficial do Municpio, e aps tal feito ficar aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a sesso e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comisso de licitao e representante da proponente presente.


Osmar Daga
PRESIDENTE


Rafael Gomes Rocha
MEMBRO


Douglas Sikorski
MEMBRO


Eliane do Prado
PRADO E PRADO LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE**MUNICÍPIO DE IBEMA****EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 07/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
4	PRADO E PRADO LTDA

Tendo sido firmados os Termos de Renúncia quanto a direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações proferiu abertura dos envelopes proposta, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, vislumbrou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	486.702,53
2	PRADO E PRADO LTDA	500.659,71
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	503.000,00
4	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	554.452,47

Diante da norma editalícia e legal que aplica-se ao processo, foi dado prazo de 24 (Vinte e quatro) horas para que a empresa enquadrada como ME/EPP (PRADO E PRADO LTDA) que ficou classificada com menos de 10% de diferença da melhor proposta, que foi de empresa enquadrada como de porte normal (PEDREIRA RIO QUATI LTDA).

A empresa PRADO E PRADO LTDA apresentou planilha e valores usufruindo do direito cabido, ficando a classificação final da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PRADO E PRADO LTDA	486.683,43
2	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	486.702,53
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	503.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Nº	EMPRESA	VALOR RS
4	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	554.452,47

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

IBEMA, 22 de junho de 2018.

Presidente da Comissão: Osmar Daga
Membros da Comissão: Rafael Gomes Recha
Douglas Skorski



MUNICÍPIO DE IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 07/2018, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
1	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
2	PEDREIRA RIO QUATI LTDA
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
4	PRADO E PRADO LTDA

Tendo sido firmados os Termos de Renúncia quanto a direito de impugnar o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações proferiu abertura dos envelopes proposta, e após a análise e verificação das propostas ofertadas, vislumbrou a seguinte classificação:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	486.702,53
2	PRADO E PRADO LTDA	500.659,71
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	503.000,00
4	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	554.452,47

Diante da norma editalícia e legal que aplica-se ao processo, foi dado prazo de 24 (Vinte e quatro) horas para que a empresa enquadrada como ME/EPP (PRADO E PRADO LTDA) que ficou classificada com menos de 10% de diferença da melhor proposta, que foi de empresa enquadrada como de porte normal (PEDREIRA RIO QUATI LTDA).

A empresa PRADO E PRADO LTDA apresentou planilha e valores usufruindo do direito cabido, ficando a classificação final da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	VALOR RS
1	PRADO E PRADO LTDA	486.683,43
2	PEDREIRA RIO QUATI LTDA	486.702,53
3	PETROCON CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	503.000,00



Nº	EMPRESA	VALOR R\$
4	ECEC – EMPRESA CASCAVELENSE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	554.452,47

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

IBEMA, 22 de junho de 2018.

Presidente da Comissão: Osmar Daga
Membros da Comissão: Rafael Gomes Rocha
Douglas Skorski